



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 150, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **SANDRO FONTANA**, matrícula 068, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 13 de julho de 2022 a 22 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Aos doze dias do mês de julho de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR